



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 342 - DE 14 DE AGOSTO DE 1990

"DÁ O NOME DE JOSÉ PEREIRA MARÇAL À
PASSARELA DE LAVRINHAS E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

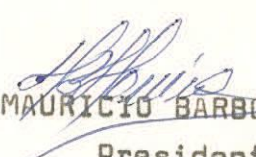
A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de JOSÉ PEREIRA MARÇAL a
passarela que liga a rua Antonio Gomes Ferreirinha
com a rua Antonio Ribeiro de Moraes, no Bairro de La
vrinhas.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 14 de agosto de 1990


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente

nao achei